



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 18-04-2018.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (18-04-2018), entre dezenove horas (19:00h) às vinte e trinta horas (20:30h), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião, 7 (sete) dos 9(nove) Vereadores, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Rubens Gomes de Almeida e Secretária a Senhora Vereadora Maria de Fátima Coelho e Castro. Demais Vereadores: Josefino Vital do Rêgo Junior, Roberto Ferreira de Souza, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roseno Pereira Gomes e Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido. Ausentes os Vereadores Tiago Marques da Silveira e Apolo Dias Sampaio. Estando ausente o Vice-Presidente Tiago Marques da Silveira, o Senhor Presidente designou para funcionar como Vice-Presidente a Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido. Também presentes Dr. Paulo Henrique de Abreu – Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, a Sr.^a Maria Marlene Diniz - Assessora da Presidência e Geralda Lúcia Pereira Fonseca – Assessora Contábil. O Senhor Presidente justificou a ausência nesta sessão, do Servidor Adilson Silveira, por motivo de tratamento de saúde. Após a chamada inicial o Sr. Presidente constatando quórum legal, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da ata da reunião ordinária anterior, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada sem ressalvas. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas, sendo: Ofício 239/2018 – Gabinete do Prefeito, reportando-se ao ofício nº 17/2018- Câmara Municipal, solicitando que seja feito o repasse por parte do Poder Executivo do duodécimo referente a parcelas de contribuição do FUNDEB, salientando que há uma decisão judicial, bem como o processo em andamento o qual inviabiliza o repasse então solicitado. Apresenta em anexo copia da decisão judicial e parecer jurídico. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para apresentação de projetos e proposições. O Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza solicita ao Assessor Jurídico Dr. Paulo, esclarecimentos sobre o ofício nº 239/18, enviado pelo Senhor Prefeito. Indagou sobre a disposição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de acionar a Justiça sobre a requisição de verba relativa a parcela do FUNDEB. Em relação a cessão do prédio, informa que o imóvel pertence ao Município de Morro da Garça. O Vereador Roberto Ferreira de Souza indagou à Mesa Diretora sobre a aplicação da Lei das Diárias, informando que teve problemas quanto ao recebimento de diárias, mesmo tendo apresentado a declaração da viagem e que como Servidor da Prefeitura Municipal, teve o corte de três dias sobre o seu vencimento, pelo fato de estar em Montes Claros tratando de assunto de interesse local. Na oportunidade solicitou à Assessoria Contábil prestar esclarecimentos sobre o repasse de duodécimos desta Casa, como também sobre o pagamento de diárias aos agentes políticos. Novamente com a palavra o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza reportou sobre pedido anteriormente apresentado, em favor da Senhora Zilda e fala do equívoco do Senhor Prefeito, uma vez que a paciente teria recebido informação da Prefeitura que não havia veículo para transportá-la, possibilitando que a paciente fizesse sua consulta médica. Continuando disse que desde o ano de 2017, tem cobrado melhorias nas estradas rurais, inclusive da localidade de Riachinho e Morro do Boiadeiro, tendo este Vereador recebido acusação do Prefeito de que estaria fazendo política. Informa que não pediu nada para o seu interesse particular,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

portanto quer reiterar o pedido, devido o caos das estradas. Ressalta que nada foi feito, assim reitera o conserto das estradas de Riachinho, da Fazenda Juca Sujo até o Morro do Boiadeiro. Ponderou que estão muito ruins as estradas, quebrando veículos e causando muito transtorno. Disse que esta situação ocorre no Município por inteiro; que são estradas por onde passam caminhões de leite, veículos da saúde e outros. O Senhor Presidente Rubens Gomes de Almeida ressalta que o Município está carente, mas são serviços que precisam ser feitos; sendo necessário zelar pelas estradas. O Vereador Josefino Vital do Rêgo Junior solicita que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal José Maria de Castro Matos, externando os agradecimentos pelo o que tem feito em favor do Município. Passando ao expediente Ordem do Dia, o Senhor Presidente com pareceres favoráveis à deliberação plenária do jurídico e das comissões, coloca para ultimas considerações e logo em seguida para votação em segundo turno, o Projeto de Lei nº 05, de 15 de março de 2018 – Dispõe sobre Abertura de Credito Adicional Especial, altera a Lei nº 685 (LDO) para o exercício de 2018, a Lei nº 695 (PPA) para o quadriênio 2018/2021, e contém outras providências. Faz a chamada nominal e submetido à discussão e votação nominal, o mesmo foi aprovado com 06 (seis) votos favoráveis. Dando sequencia, o Senhor Presidente encaminhou ao Plenário e às Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 06/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Morro da Garça, para o exercício de 2019, e dá outras providências. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Sra. Secretária, pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores.

Vereador Rubens Gomes de Almeida
Presidente

Vereadora ad hoc - Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido.
Vice-Presidente

Vereadora Maria de Fátima Coelho e Castro
Secretária

Roberto Ferreira de Souza

Ricardo Otávio Silveira de Souza

Roseno Pereira Gomes

Josefino Vital do Rego Junior